

Of. Leg. nº. 1004/2025

Teresina (PI), 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 168/2025 (encaminhamento)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei nº **168/2025** que **“Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o “FESTEJO DO MAFRENSE”, e dá outras providências**”, de autoria dos vereadores Valdemir Virgino (PRD), Edilberto Borges “DUDU” (PT) e Bruno Vilarinho (PRD).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

